



## JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 01/2018 – PROCESSO 01/2018

Sra. Diretora:

Após análise e julgamento do certame licitatório sob a modalidade Pregão 01/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para a Farmácia do IPAM Ltda.**, observados os ditames das Leis nº 13.303/16 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 19.078/17, Instrumento Convocatório, a Pregoeira, **adjudicou** pelo critério do **menor preço**, conforme Ata nº 01/2018, o objeto do certame à empresa **MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** pelo valor mensal de **R\$ 19.840,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta reais)**, tendo em vista que as empresas STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA. e ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. não apresentaram recurso dentro do prazo previsto em lei.

Caxias do Sul, 06 de março de 2018.

Atenciosamente,

  
Vanessa Schmitt Leite  
PREGOEIRA